



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
Rua Prefeito José Antônio, nº126, Centro,
RECREIO, MG

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial de Cálculo referente à obra de Pavimentação com asfalto betuminoso a quente (CBUQ) sobre base BGS da Rua Cláudio Rodrigues no bairro Sebastião Dadu Arruda em Recreio, Minas Gerais.

Responsável Técnico: Engenheira Civil Taíne Martinhão de Freitas.





PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
Rua Prefeito José Antônio, nº126, Centro,
RECREIO, MG

Pavimentação com CBUQ (E=4cm) Sobre Base de BGS Com Meio Fios Pré-Moldados de Concreto, Sarjetas de Concreto Moldadas in Loco Rede de Água Pluvial com Tubo de Concreto da Rua José Cláudio Rodrigues

Localização: José Cláudio Rodrigues, S/N, Sebastião Dadu Arruda Recreio, Minas Gerais.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

Deverão ser observadas rigorosamente as disposições do memorial descritivo, valendo estas como transcritas fossem no contrato da obra. A condição de “contratada” supõe a realização de um levantamento técnico preliminar das condições necessárias à execução dos serviços, através de visita prévia ao local da obra, bem como de completa verificação do projeto físico e deste memorial descritivo. A empresa deverá também conferir os quantitativos de serviços na memória de cálculo fornecida e havendo divergências deverá considerar em seus custos com redução ou ampliação do valor apresentado. Executar a obra em estrita e total observância às indicações constantes nos projetos fornecidos.

O dimensionamento e a organização da mão de obra, para a execução dos diversos serviços, serão atribuições do empreiteiro, que deverá considerar a qualificação técnica do profissional da obra, a eficiência e a conduta no canteiro da obra. A proposta deverá ser apresentada com a utilização de equipamentos, ferramentas, veículos pertencentes exclusivamente à empresa que vier a ser contratada ou locação direta do equipamento, sem ônus para a municipalidade. Nos preços ofertados deverão ser computadas as despesas com limpeza da obra, placa de obra, galpão de obra e outros eventuais. Os trabalhos que não estiverem de acordo com as condições contratuais serão impugnados pela fiscalização, devendo o empreiteiro providenciar as reexecuções necessárias, imediatamente após o registro da ordem de serviço.

Será anexado a este memorial um projeto básico que servirá de referência para execução da obra. Antes de ser iniciada a obra a contratada deverá apresentar ao Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal a ART de execução e o diário de obra.

SEGURANÇA:

Haverá rigorosa observância à norma de segurança do trabalho, NR 18, do Ministério do Trabalho. Serão de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição de norma reguladora NR-6, do Ministério do Trabalho. As partes móveis de ferramentas e equipamentos deverão ser protegidas, as ferramentas não serão abandonadas sobre passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho. Todos e quaisquer riscos e acidentes de trabalho serão de inteira responsabilidade da empresa à qual for adjudicada à obra ou serviço.

A obra só iniciará após a largada do Engenheiro Fiscal deste setor que instruirá o construtor sobre planta, serviços, detalhes construtivos.

A fiscalização ao considerar concluída a obra ou serviço comunicará o fato a autoridades superiores, que providenciará a designação de comissão de recebimento, para lavrar termo de verificação e, estando conforme, de aceitação provisória ou definitiva, a partir da qual poderá ser utilizado a obra ou serviço. Após o

Engenheiro Fiscal
Engenheiro Civil
CREA 329508/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
Rua Prefeito José Antônio, nº126, Centro,
RECREIO, MG

observação, contado do recebimento provisório ou definitivo, a obra será recebida em caráter definitivo por comissão especialmente designada.

Os prazos máximos de execução dos serviços e obras serão de 5 (cinco) meses fixados em edital. Os prazos propostos somente serão prorrogados mediante solicitação por escrito da empresa contratada desde que ocorrida interrupção motivada por causas independentes de sua vontade, e devidamente aceita pela comissão.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES.

1.1. Instalação de placa de obra em chapa galvanizada com dimensão de 3,00m x 1,50m, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites em estrutura metálica de metalon, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta PVA em duas demãos.

2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

2.1. Compactação do solo o qual irá ser pavimentado. O solo em questão deve passar por um processo de compactação excepcional, visto que o mesmo nunca passou por nenhum processo de compactação ao longo dos anos.

2.2. Escavação manual de valas com profundidade de no máximo 0,20m para facilitar o processo de escavação mecanizado.

2.3. Escavação mecanizada de valas para colocação dos tubos de drenagem, das caixas coletoras e poços de visita.

2.4. Apiloamento dos fundos das valas dos tubos de drenagem, dos poços de visita e das caixas coletoras com soquete.

2.5. Reaterro das valas dos tubos de drenagem com placa vibratória.

3. PAVIMENTAÇÃO

3.1. Regularização e compactação do subleito com rolo compactador vibratório.

3.2. Reforço do subleito.

3.3. Sub-base sem mistura de pedra britada compactada com energia de proctor intermodificado.

3.4. Pedra Britada utilizada como camada de sub-base.

3.5. Base com mistura em usina de pedra britada graduada tratada com 1,5% de cimento compactado com energia de proctor intermodificado.

3.6. Pintura de ligação para recebimento do concreto betuminoso.

3.7. Transporte de brita e da pintura de ligação.

3.8. Concreto betuminoso com 4cm de espessura a ser aplicado.

3.9. Transporte de concreto betuminoso usinado a quente.

Taine Martinhão de Freitas
Engenheira Civil
CREA 329808MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO
Rua Prefeito José Antônio, nº126, Centro,
RECREIO, MG

- 3.10. Passeios de concreto com espessura de 6cm, fck = 10mpa e junta seca, com largura de 1,20m.
- 3.11. Guia de meio-fio, em concreto com fck= 20mpa, pré-moldado padrão der-mg com dimensões (12x16,7x35,0)cm.
- 3.12. Sarjeta de concreto urbano moldada in loco, com fck=15mpa, largura de 50cm, inclinação de 15%, espessura de 7,0cm, padrão DER-MG.

4. REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS

- 4.1. Tubo de concreto armado, classe PA1, diâmetro de 600mm para rede de drenagem.
- 4.2. Tubo de concreto armado, classe PA1, diâmetro de 400mm para rede coletora.
- 4.3. Lastro de concreto magro para berço de tubulação de drenagem com 0,10m de altura que deverá ser colocado na base da rede de drenagem, na base da rede coletora, na base dos poços de visita e na base das caixas coletoras.
- 4.4. Poço de visita para rede tubular tipo a com diâmetro de 600mm que deverão ser posicionados conforme Projeto Arquitetônico.
- 4.5. Tampão em ferro fundido para poço de visita com diâmetro de 60cm, classe 400, para fechamento dos poços de visita.
- 4.6. Caixa com grelha simples retangular, em alvenaria com blocos de concreto, confeccionadas conforme especificações em projeto.

5. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

- 5.1. Limpeza final da obra.

Recreio, 01 de agosto de 2022.


Taine Martinhão de Freitas
Engenheira Civil
CREA 329508MG
Taine Martinhão de Freitas
Engenheira Civil – CREA-MG 329508/P


José Maria André de Barros
Prefeito Municipal